



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 21/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 07/2026 e restabelece o horário de expediente e intervalo intrajornada dos servidores da Câmara Municipal de Cristina.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos, revogando-os por razões de conveniência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 40/2017, que confere ao Presidente da Câmara a competência para regulamentar a jornada de trabalho e o expediente dos servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do horário de intervalo para repouso e alimentação, visando a melhor organização dos serviços internos e o bem-estar dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 07/2026, de 13 de março de 2026.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público e o expediente interno da Câmara Municipal de Cristina retornam aos moldes anteriormente praticados, ficando reestabelecido o horário de atendimento ao público das 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - O intervalo para refeição e descanso (almoço) dos servidores será ajustado individualmente, restabelecendo-se o status quo ante à edição da portaria ora revogada.




CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

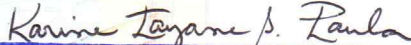
Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 19 de maio de 2026.


Antônio José Marinho
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG, em 19/05/2026, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.


Assinatura